

3ª Classificação de Desempenho 2019 - Justiça Federal da 2ª Região

Varas Federais Previdenciárias /SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO		AMOSTRAGEM																				Taxa de Congestionamento		Metas do CNJ									IPCJUS		
		Acervo - Fase de Conhecimento	Acervo - Fase de Execução	Sentença Prolatadas Tipo A		Sentença Prolatadas Tipo B+C		Designação de Audiência de Conciliação		Sentença B1 Conciliação Prolatadas		Decisões Interlocutórias Proferidas		Despachos Exarados		Atos Ordinatórios		Petições Aguardando juntada		Processos Parados		Processos Conclusos		Bruta		Líquida		Meta 1			Meta 2			Meta 5			Índice de produtividade por servidor
				A		B		C		D		E		F		G		H		I		J		Julg	Dist	F.R.	Alvo	Julg	F.R.	Casos novos	Baix.	F.R.	IPS				
				V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.
1ª	25VF	1140	367	444	39%	795	53%	46	4%	31	3%	5240	348%	4629	307%	6	0%	0	0,0%	42	2,8%	1	0,1%	61,51%	53,69%	390	554	70,27%	1019	1007	98,82%	110	119	109,17%	94,8		
2ª	13VF	1176	621	338	29%	758	42%	105	9%	62	5%	3584	199%	2857	159%	1689	94%	0	0,0%	30	1,7%	13	0,7%	66,17%	62,29%	306	545	56,04%	705	701	99,43%	114	83	73,45%	69,6		
3ª	31VF	1927	883	753	39%	785	28%	41	2%	19	1%	5665	202%	5188	185%	399	14%	0	0,0%	385	13,7%	177	6,3%	66,08%	62,93%	320	539	59,26%	2325	2171	93,38%	139	72	51,43%	115,9		
4ª	09VF	1777	1138	340	19%	500	17%	10	1%	17	1%	2311	79%	4507	155%	1727	59%	0	0,0%	352	12,1%	89	3,1%	74,34%	72,12%	236	548	42,99%	1581	1532	96,90%	95	92	95,83%	86,8		
MÉDIA		1505	752	469	31,47%	710	35,01%	51	3,91%	32	2,48%	4200	207,01%	4295	201,35%	955	41,96%	0	0,0%	202	7,56%	70	2,54%	67,03%	62,76%	313	547	57,14%	1408	1353	97,13%	115	92	82,47%	92		

Dados apurados em maio de 2019

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

É o valor percentual obtido pela divisão do V.A pelo acervo.

IPS: Média do total de baixas por servidor, dentro do período analisado (abril de 2018 a abril de 2019).

ACERVO

Fase de conhecimento	em 30/04/2019
Fase de execução	em 30/04/2019

A= Sentenças tipo A	(04/2018 a 04/2019)
B= Sentenças tipo B+ C	(04/2018 a 04/2019)
C= Audiências de Conciliação	(04/2018 a 04/2019)
D= Sentenças tipo B1 Conciliação	(04/2018 a 04/2019)
E= Decisões interlocutórias	(04/2018 a 04/2019)
F= Despachos (amostragem)	(04/2018 a 04/2019)
G= Atos ordinatórios	(04/2018 a 04/2019)

H= Petições ag juntada	até 30/04/2019
I= Processos parados	até 30/04/2019
J= Processos conclusos	até 30/04/2019

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (04/2018 a 04/2019)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

	As células hachuradas mostram os melhores (azul) resultados e o oposto (amarelo).	
	Colunas que pontuam.	

O critério de desempate é o menor acervo total

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos Dados atualizados em maio/2019

Meta 2 = Processos mais antigos Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 Dados atualizados em maio/2019

Meta 5 = Impulsionar processos à execução Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente. Dados atualizados em maio/2019
--

Na coluna "Processos em execução" estão computados os que têm, no Apolo, o lançamento da "Fase 18" e, no eproc, os que tiveram lançado o evento "Decisão/DEspacho - Determinada a Execução de Sentença/Acórdão" ou alterada a classe para "cumprimento de sentença"/"execução de sentença" (art. 300 da CNCR2R).